



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 980 – CAMARAGIBE, PE, 14 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2010
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 14/02/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE – Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o imperativo constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, **publica**, na data de hoje, mas com efeitos retroativos à data em que foi subscrito, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos, o extrato do convênio abaixo especificado, não publicado à época própria.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 37/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 37/2010. **Conveniente:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Conveniado:** BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 07.207.996/0001-50. **Objeto:** Termo Aditivo de cessão de direitos e obrigações ao BANCO DIGIO S.A., inscrito no CNPJ/MF 27.098.060/0001-45, para concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos mediante consignação em folha de pagamento. **Fundamento Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Valor total:** sem ônus para a Administração **Prazo:** Prazo indeterminado **Data de assinatura:** 27/01/2025.

Camaragibe, de 27 janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225023541

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 14/02/2025

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 12, de 06 de fevereiro de 2025, que trata do recadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo Municipal.

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a atualização cadastral de todos os servidores com exercício no Poder Executivo Municipal, contemplando os dados funcionais exigidos pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, para melhor estruturação junto a folha de pagamento;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do recadastramento, sem exceções, para todos os servidores municipais em atividade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, neste exercício, o prazo final previsto no §1º do art. 3º da Portaria SECAD nº 12, de 06 de fevereiro de 2025, que trata do recadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo Municipal, na forma a seguir:

I – para recadastramento presencial do servidor: **até dia 19/02/2025;**

II – para recadastramento será no horário de **8h às 16h**, no Auditório da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 14 de fevereiro de 2025.

Paulo César de Freitas Gonçalves

Secretaria de Administração

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225023827

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 14/02/2025**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023

Processo Administrativo:	90/2023
Processo Licitatório:	71/2023
Pregão Eletrônico:	17/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, por intermédio da SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, CNPJ: 08.260.663/0001-57.
Contratada:	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE (ECLIPSE CONSTRUÇÕES), CNPJ: 07.708.900/0001-37.
Objeto:	Reajuste financeiro ao Contrato nº 197/2023, firmado em 19/09/2023, e prorrogado em 20/09/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de caminhões para atendimento às demandas da Defesa Civil de Camaragibe, com base no índice IPCA, nos termos da cláusula sétima do contrato original.
Dotação Orçamentária:	2021.2132.508.3.3.90.39.00.1-1.501.0000
Data de assinatura do contrato:	19/09/2023
Data de assinatura do 1ª Termo Aditivo:	20/09/2024
Valor total do aditivo:	R\$ 300.729,60

Camaragibe, 14 de fevereiro de 2025.

Luciano Alves B. Da Fonsêca
Secretário de Defesa Civil

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225072948

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 021/2025/PROGEM, vem **RATIFICAR** os seus atos, apontando abaixo o cumprimento das recomendações da procuradoria.

Trata-se de reajuste financeiro ao Contrato nº 197/2023, por intermédio de termo aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 90/2023, Processo Licitatório nº 71/2023, Pregão Eletrônico nº 17/2023, por objeto a prestação de serviços de locação de caminhões para atendimento às demandas da Defesa Civil de Camaragibe, tendo por base o reajuste no índice IPCA, nos termos da cláusula sétima do contrato original.

Em apertada síntese, a procuradoria orientou, para o reajuste financeiro, que seja realizado em estrita observância à cláusula sétima do contrato original, ou seja, dentro do limite percentual do índice do IPCA. Ademais, advertiu que o cálculo deve ser realizado a partir do dia 11/09/2024, com a devida Manifestação técnica que fundamente os cálculos do reajuste retificados, devidamente atestada por servidor responsável, sendo vedado o pagamento de forma retroativa a esta data.

Referente ao último ponto, não se aplica ao presente caso, pois não é caso de reequilíbrio econômico-financeiro.

A orientação foi plenamente cumprida por meio do Parecer Técnico nº 09/2025/SEDEF, anexa aos autos.

Camaragibe, 14 de fevereiro de 2025.

LUCIANO ALVES B. DA FONSÊCA
Secretário de Defesa Civil

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225073602

ETAPAS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 14/02/2025

PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, **em complemento** ao “Edital de Convocação de Candidatos Aprovados para Realização das Etapas Finais do Concurso Público nº 1/2024” publicado em 10/2/2025, **RATIFICA** o “Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação” publicado em 9.10.2024 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no qual foi divulgado o resultado final do certame e a classificação dos candidatos aprovados, conforme o Anexo I (Homologação e Resultado Final e Classificação - Pessoa com Deficiência), o Anexo II (Homologação e Resultado Final e Classificação - Ampla Concorrência) e o Anexo III (Homologação e Resultado Final e Classificação - Negros), que a seguir novamente se divulgam.

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2025.

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretario Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225114001

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 14/02/2025**

COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Camaragibe, por meio da Secretaria de Educação, informa que, por razões de adequação aos prazos legais necessários à admissão dos aprovados no Concurso Público nº 1/2024 e, em razão da proximidade do feriado carnavalesco, bem como da Data Magna do Estado, será necessário elaborar um novo cronograma para as etapas finais da convocação e nomeação dos candidatos aprovados.

A medida visa garantir que todos os prazos legais previstos na Lei nº 112/1992 e no Edital do concurso sejam respeitados, assegurando a regularidade do certame e possibilitando que todos os convocados tenham tempo hábil para cumprimento das exigências sem prejuízo ao direito de participação.

O novo cronograma será divulgado oficialmente em breve, nos mesmos canais de comunicação oficial, **ficando, portanto, sem efeito o cronograma informado no art. 3º do Edital de Convocação dos Aprovados publicado no e-DOM Edição nº 976, de 10/2/2025.**

A Prefeitura de Camaragibe e a Secretaria de Educação reiteram o compromisso com a transparência e com a perfeita condução do concurso público, reafirmando o interesse da administração em garantir um processo justo e organizado.

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225070712

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020, FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 - 10.520/02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ: 24.486.986-0001/10

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de expediente**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.446,43 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, quarenta e três centavos)

PRAZO DE VIGENCIA : 07/02/2025 A 07/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3014.10.301.1117.2475.3.3.90.30.00.51

3014.10.302.1068.2477.3.3.90.30.00.51

Camaragibe, 07 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225114100

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021, FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 - 10.520/02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

CNPJ: 51.228.218-0001/39

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de expediente**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.157,95 (Treze mil, cento e cinquenta e sete reais, noventa e cinco centavos)

PRAZO DE VIGENCIA : 07/02/2025 A 07/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3014.10.301.1117.2475.3.3.90.30.00.51

3014.10.302.1068.2477.3.3.90.30.00.51

Camaragibe, 07 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225114352

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022, FIRMADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 - 10.520/02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIREL

CNPJ: 32.137.518-0001/68

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de expediente**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,84 (UM MIL, QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGENCIA : 10/02/2025 A 10/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3014.10.301.1117.2475.3.3.90.30.00.51

Camaragibe, 10 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225114540

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023, FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 - 10.520/02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL

CNPJ: 24.658.170-0001/26

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de expediente**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.008,18 (vinte e seis mil, oito reais e dezoito centavos)

PRAZO DE VIRGENCIA : 07/02/2025 A 07/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3014.10.301.1117.2475.3.3.90.30.00.51

3014.10.302.1068.2477.3.3.90.30.00.51

Camaragibe, 07 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225114656

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025, FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 - 10.520/02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI

CNPJ: 20.081.283/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de expediente**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.957,30 (cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais, trinta centavos)

PRAZO DE VIRGENCIA : 07/02/2025 A 07/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3014.10.301.1117.2475.3.3.90.30.00.51

3014.10.302.1068.2477.3.3.90.30.00.51

Camaragibe, 07 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225114751

**PORTARIA 027 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025**

PORTARIA 027 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O(A) Secretário (a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 4.0102499.4, como **FISCAL** (a) do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2023, sendo este oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **JONAS HENRIQUE SANTOS**, matrícula nº 8.0104253.3, como **FISCAL SUPLENTE**, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2023, sendo este oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda Contrato nº 261/2023, para permitir por mais 12 meses a prorrogação dos prazos de sua vigência e execução, com fundamento, inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93, para gestão de manutenção da frota de veículos do Poder Executivo Municipal, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo.

Art. 3º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Segundo Termo Aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225020616

**PORTARIA 028 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025**

PORTARIA 028 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O(A) Secretário(a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 4.0102499.4, como **FISCAL** (a) do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2023, sendo este oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **JONAS HENRIQUE SANTOS**, matrícula nº 8.0104253.3, como **FISCAL SUPLENTE**, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2023, sendo este oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda Contrato nº 261/2023, para permitir por mais 12 meses a prorrogação dos prazos de sua vigência e execução, com fundamento, inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93, para gestão de manutenção da frota de veículos do Poder Executivo Municipal, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo.

Art. 3º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Segundo Termo Aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225020850

PORTARIA Nº 020 DE 12 FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025

PORTARIA Nº 020 de 12 FEVEREIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **RODRIGGO GUEDES DE SOUZA**, mat. 4.0100087.3, CPF 059.714.024-29 como **GESTOR(a)** do contrato nº 036/2025, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 131/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 4.0102545.2, CPF 044.264.114-16, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, do Contrato nº 036/2025, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 131/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 12 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

PORTARIA Nº 021 DE 12 FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025

PORTARIA Nº 021 de 12 FEVEREIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **RODRIGGO GUEDES DE SOUZA**, mat. 4.0100087.3, CPF 059.714.024-29 como **GESTOR(a)** do contrato nº 035/2025, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 131/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.166.545/0001-80.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 4.0102545.2, CPF 044.264.114-16, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 035/2025, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 131/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.166.545/0001-80.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 12 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 022 de 12 FEVEREIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **RODRIGGO GUEDES DE SOUZA**, mat. 4.0100087.3, CPF 059.714.024-29 como **GESTOR(a)** do contrato nº 037/2025, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 131/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **IGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DO PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.617.376/0001-57.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 4.0102545.2, CPF 044.264.114-16, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 037/2025, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 131/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **IGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DO PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.617.376/0001-57.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 12 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225021445

PORTARIA Nº 006 de 29 JANEIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **Otávio Augusto Alves dos Prazeres**, CRF/PE 08555, Matrícula nº 801051872, e CPF nº 109.158.454-07, como **GESTOR(a)** do contrato nº 028/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 82/2023, Pregão Eletrônico nº 22/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 41.568.143/0001-81.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **Camila de Almeida Perez Pimenta** CRF/PE 14583, matrícula nº 880056471, CPF nº 079.128.934-66, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 028/2025, sendo este oriundo do processo licitatório nº 82/2023, Pregão Eletrônico nº 22/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e empresa **SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 41.568.143/0001-81.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente instrumento à contratação de **empresas especializadas no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camagibe, 29 de Janeiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 012 DE 31 JANEIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025

PORTARIA Nº 012 de 31 JANEIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Srª **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF nº 472.559.004-53, como **GESTOR(a)** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023-SESAU, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 133/2023, Pregão Eletrônico nº 028/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **MATHEUS CASSIMIRO MIRANDA**, matrícula nº 8.0104170.1 e CREA/PE nº 1819629139, CPF nº 103.049.274.30, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e Srª. **MARIA FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO SELVA**, matrícula nº 4.8005222.5 e CPF nº 669.021.504-00, como **FISCAL SUPLENTE** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023, sendo este oriundo do processo licitatório nº 133/2023, Pregão Eletrônico nº 028/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80.

Parágrafo único. Este aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de saúde sob responsabilidade do fundo municipal de saúde de Camaragibe, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital e termo de contrato.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 31 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 014 DE 03 FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025

PORTARIA Nº 014 de 03 FEVEREIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 88003951.5, CPF nº 224.527.374-53, como GESTOR(a) do contrato nº 008/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. GLAUCIA FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS, matrícula nº 801024893, CPF nº 086.749.564-24 como FISCAL DMINISTRATIVO TITULAR, do Contrato nº 008/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74.

Parágrafo único, O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS's da atenção primária, Cemec Tabatinga, e Hospital Aristeu Chaves, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 03 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225022637

PORTARIA Nº 015 DE 03 FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025

PORTARIA Nº 015 de 03 FEVEREIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 88003951.5, CPF nº 224.527.374-53, como **GESTOR(a)** do contrato nº 012/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **GLAUCIA FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS**, matrícula nº 801024893, CPF nº 086.749.564-24 como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 012/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45.

Parágrafo único, O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS's da atenção primária, Cemec Tabatinga, e Hospital Aristeu Chaves, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que

Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 03 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225022837

PORTARIA Nº 023 DE 12 FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025

PORTARIA Nº 023 de 12 FEVEREIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 88003951.5, CPF nº 224.527.374-53, como **GESTOR(a)** do contrato nº 013/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **GLAUCIA FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS**, matrícula nº 801024893, CPF nº 086.749.564-24 como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 013/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99.

Parágrafo único, O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS's da atenção primária, Cemec Tabatinga, e Hospital Aristeu Chaves, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 12 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225022932

PORTARIA Nº 024 DE 12 FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025

PORTARIA Nº 024 de 12 FEVEREIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 88003951.5, CPF nº 224.527.374-53, como **GESTOR(a)** do contrato nº 009/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **M B DE ARAUJO XAVIER**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **GLAUCIA FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS**, matrícula nº 801024893, CPF nº 086.749.564-24 como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 009/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **M B DE ARAUJO XAVIER**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº

Parágrafo único, O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS's da atenção primária, Cemec Tabatinga, e Hospital Aristeu Chaves, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspensão delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 12 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225023028

PORTARIA Nº 026 DE 13 FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025

PORTARIA Nº 026 de 13 FEVEREIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 88003951.5, CPF nº 224.527.374-53, como **GESTOR(a)** do contrato nº 010/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **JONAS A G DE SOUSA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 32.786.481/0001-07.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **GLAUCIA FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS**, matrícula nº 801024893, CPF nº 086.749.564-24 como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 010/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório Nº 128/2023 – Pregão Eletrônico Nº 39/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **JONAS A G DE SOUSA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 32.786.481/0001-07.

Parágrafo único, O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS's da atenção primária, Cemec Tabatinga, e Hospital Aristeu Chaves, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 13 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140225023139

PORTARIA Nº 016 DE 04 FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 14/02/2025

PORTARIA N° 016 de 04 FEVEREIRO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria n° 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Sr. **RILDO AQUINO DA SILVA**, matrícula: 4.0005170.5 e CPF/MF n° 028.799.774-01, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), como **GESTOR(a) do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n° 098/2024 – SESAU**, sendo este oriundo do Processo Licitatório n° 16/2023, Pregão Eletrônico n° 04/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e Empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 04.601.397/0001-28.

Art. 2° - Designar o(a) servidor(a) Sr^a. **ADRIANA NAQUI DE SOUZA**, matrícula n° 8.0096287.3, CPF n° 032.740.344-60, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e **RUTE GREGÓRIO DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula n° 0.0001094.1, CPF n° 706.955.474-53, como **Fiscal Suplente do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n° 098/2024 – SESAU**, sendo este oriundo do Processo Licitatório n° 16/2023, Pregão Eletrônico n° 04/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 04.601.397/0001-28.

Parágrafo único - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet, conforme informações constantes na Cláusula Segunda.

Art. 3° - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM n° 014/2019.

Art. 4° - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM n° 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2° e 3°; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5° - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspensão delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o Aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 04 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

